

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Marechal Deodoro, 120 – Centro – CEP: 37.014-230 – Varginha(MG)
 Fone: (35) 3221-2419 - e-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - site: www.inprev-varginha.com.br

Reuniram-se às nove horas do dia 05 de março de dois mil e quinze na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, os membros da diretoria executiva, presentes o Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Srª. Margareth Aparecida de Souza Carvalho, e, o Sr. Éder Jerônimo da Silva, a Srª Aida Helena Monteiro Petrin Bruniera. Dando prosseguimento ao processo de Constituição/Ampliação da Reserva Administrativa, que tem a finalidade de dotar o INPREV de sede própria, o Sr. Paulo relatou sobre os aportes anteriores conforme tabela abaixo:

Aporte		Valor	Ref. ao Ano
Sequência	Ano		
1º	2010	340.000,00	2009
2º	2011	330.000,00	2010
3º	2012	390.000,00	2011
4º	2013	370.000,00	2012
5º	2014	1.000.000,00	2013
Total		2.430.000,00	

Coluna 1 = Sequência de aportes.

Coluna 2 = Ano de realização do aporte.

Coluna 3 = Valor do aporte.

Coluna 4 = Sobras referente ao exercício.

Os recursos acima foram aplicados no fundo de investimentos BB Previdenciário IMA-B Títulos Públicos e no dia 27/02/2015 totalizava R\$ 2.995.843,97 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos). Ratificou que a reserva administrativa está amparada no parágrafo único do art. 121 da Lei nº 4965/2008. Informou ainda que as sobras da taxa administrativa em 2014 foram de R\$ 1.386.175,84 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e apresentou como proposta para ampliação da reserva administrativa a importância de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), valor que foi aprovado a unanimidade pela Diretoria Executiva. Como de praxe, a ampliação da reserva administrativa deverá ser submetida à deliberação do Conselho de Administração em atenção à legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai por todos assinada.